



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.23/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2010**

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por questões inerentes à autarquia. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de Setembro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de € 656.294,18.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por apresentar um voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Cármen Patinho, esposa do Senhor Presidente da Câmara de Portel. **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e enviar as condolências ao respectivo Presidente.**-----

Ainda neste período, o Senhor Presidente propôs ao restante executivo a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 20 Setembro, pelas 9:30 horas, e que a mesma, de acordo com o n.º 2 do art.º 15.º do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Regimento da Câmara Municipal de Borba, **seja pública. A proposta foi aprovada por unanimidade** -----

Seguidamente o Senhor Presidente perguntou ao restante executivo se tinham mais algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia.-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

O Sr. Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto: “**Abertura de Procedimento Concursal para um técnico superior de inglês por tempo determinado**”. Com a inclusão deste ponto, o ponto 2.10 – Actividades da Câmara passa a ponto 2.11.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu que vota favoravelmente por ter sido informado atempadamente da inclusão do referido ponto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº22/2010 -----

Ponto 2.2 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----

Ponto 2.3 – Proposta da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa -----

Ponto 2.4 – Autorização para celebração de Contratos Tarefa -----

Ponto 2.5 – Ratificação de Despacho que determinou a atribuição de subsídios para material escolar e alimentação e o funcionamento das cantinas escolares -----

Ponto 2.6 – Acordo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros -----

Ponto 2.7 – Implantação de Equipamentos Lúdicos: -----

a) Minigolfe -----

b) Equipamentos Geriátricos-----

Ponto 2.8 – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.9 - Aprovação de Normas de Participação para a Gala da Rainha das Vindimas de Borba/2010 -----

Ponto 2.10 – Abertura de Procedimento Concursal para um Técnico Superior de Inglês por tempo determinado -----

Ponto 2.11 – Actividades da Câmara -----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22/2010 -----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a acta n.º 22/2010 para aprovação que**, após a introdução de pequenas correcções **foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.2 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS---

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, e tendo em conta a alteração introduzida pelo artigo 2.º da Lei n.º.64/2008, de 05 de Dezembro, **o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta dos eleitos em maioria:-----**

1.) ao abrigo do n.º.4 do art.º.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2011:-----**

a) – Prédios rústicos: 0,8%-----

b) – Prédios urbanos: 0,7%-----

c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%-----

d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base n.º.7 do art.º.112º do Código do Imposto Municipal-----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas.-----

O Senhor Presidente referiu que vai manter a proposta do ano transacto. Relativamente à alínea d) e, à semelhança do que tem vindo a informar em anos anteriores tem feito todos os esforços no sentido de encontrar resposta para os casos previstos naquela alínea. Vai continuar a insistir, porque após ter perguntado ao próprio Director das Finanças Local ficou sem perceber o que se passa efectivamente como saber quem são os proprietários dos prédios degradados.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte proposta alternativa:-----

“Nota Introdutória: através do Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, Código do IMI, a partir de 2004 passou a existir duas modalidades de IMI. Uma referente a prédios avaliados pelo novo CIMI e outra sobre os prédios ainda não avaliados pelo novo CIMI. A taxa a aplicar em cada um dos casos situa-se nos intervalos 0,2 – 0,4 e 0,4 – 0,7, respectivamente. A responsabilidade do valor da taxa a aplicar dentro de cada intervalo é da Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal. Embora aos prédios tributados pelo novo CIMI seja aplicada uma taxa inferior, relativamente aos não avaliados pelo novo CIMI, por força do seu valor tributário muitíssimo mais elevado, do que os ainda não avaliados pelo novo CIMI, dá origem a uma grande discrepância do respectivo imposto a pagar. Enquanto não se encontrarem todos os prédios avaliados pelo novo CIMI vão existir, entre prédios idênticos, valores de imposto a pagar muito diferente, o que obviamente gera incompreensão e injustiça perante os munícipes. Essa injustiça poderá ser atenuada, e muitas autarquias tem-no feito, mediante a não aplicação da taxa máxima para os prédios avaliados pelo novo CIMI. Proposta: “em face do exposto e para que em Borba haja mais equidade entre todos os munícipes, quer os seus prédios estejam, ou não, avaliados pelo novo CIMI, **o vereador da CDU propõe que a taxa a aplicar em 2011, no concelho de Borba, aos prédios avaliados pelo novo CIMI seja a intermédia 0,3 e para os prédios não avaliados seja 0,6.** Em complemento o vereador da CDU propõe ainda que a Câmara Municipal assuma o compromisso de divulgar, activamente, junto de potenciais interessados, pessoas singulares ou colectivas, a possibilidade de solicitar a isenção de pagamento de IMI conforme previsto na legislação.”-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e referiu ficar pasmado com a proposta relatada pelo Senhor vereador Joaquim Serra, ou seja, o vereador Serra sempre tem defendido que temos que encontrar receitas e evitar despesas, como é que apresenta uma proposta destas. Perguntou como é que com uma proposta destas aumenta a receita e reduz a despesa?-----
“Porque há muitas outras rubricas em que a Câmara pode aumentar as receitas, e tem vindo a aumentá-las, não pode é sempre ser da mesma forma o aumento dessas receitas, e esta diminuição terá que ser compensado, e muito, é pela diminuição da despesa”, respondeu o vereador Joaquim Serra. Disse ainda que a sua proposta facilita as famílias, mobiliza para trazer gente para o concelho (sempre foi um dos argumentos do Senhor



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Presidente querer captar população) e a diferença de IMI de um concelho para outro pode ajudar na decisão de comprar casa, não sei se efectivamente se traduz numa diminuição de receita porque os prédios estão a ser avaliados ano a ano, e penso que este valor vai aumentar até 2013.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e referiu que injustiças há sempre, não há hipótese de as evitar. Para mim seria mais lógico se houvesse um valor único, a taxa seria idêntica para todos. Isto é uma questão de fórmulas, e a forma como isto está organizado é uma “trapalhada”. Injustiças continua a haver sempre, como por exemplo, se num casal houver a infelicidade de falecer um dos conjugues, imediatamente a casa é avaliada quando se fizer a habilitação de herdeiros. Já que o vereador Serra falou na atracção da população, digo que a razão pela qual se aumentou o valor do IMI, foi exactamente porque quando se desceu esse valor não houve atracção de população, nem deslocação de mais pessoas para cá. Informou que neste momento está a equacionar também a hipótese de voltar a aplicar derrama.-

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta do executivo em maioria à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos invocados na proposta que apresentou.-----

Seguidamente colocou a proposta apresentada pela vereador Joaquim Serra à votação, tendo a mesma sido rejeitada com três votos contra e um voto a favor. Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou a favor o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a proposta para a 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, para análise e remessa posterior para aprovação da Assembleia Municipal (cujá cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.1)-----

Assim, tendo em conta a alínea c) do n.º.2 do art.º.64º da Lei n.º. 169/99 de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal, deverá submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Depois de analisarem o documento em causa, o **Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou declaração de voto: “o meu voto contra vem na sequência daquilo que foi o voto da aprovação do orçamento inicial, e as revisões que têm sido apresentadas têm vindo a dar razão. O orçamento apresentado inicialmente não tinha nada de realidade, ou seja, como se o número que estivesse no orçamento se traduzisse em receitas. Não faz sentido estar a fazer um orçamento como a Câmara fazia inflacionado quase em 50%, porque isso só levava ao aumento da despesa sem que houvesse efectivamente uma cobrança de receitas e isto tem contribuído para o endividamento. Desde que se começou a aplicar o POCAL a partir de 2002/2003, esta situação era clara e tinha que ser alterada, porque o POCAL era claro, ou seja, está preparado para que as revisões se façam em alta e não em baixa, porque se ele parte de um início em que as regras previsionais apontam para um rigor na elaboração do orçamento e que devem ser colocadas aquilo que são as receitas esperadas, e que já estão confirmadas, e aquelas que resultam da aplicação de taxas devem ser ponderadas com aquilo que foi cobrado nos anos anteriores. Isto leva a que se comece com um orçamento mínimo e à medida que se vai aumentando a capacidade de gerar receitas se vá alargando o orçamento. O princípio do funcionamento do POCAL é nesse sentido. Por isso é que o PPI, tal como o Plano de Actividades têm uma coluna para verbas a definir. No orçamento existe despesa por pagar superior àquela que está paga mas que está a ocupar verba, ou seja, este orçamento, por força dos compromissos assumidos, já não poderá baixar dos 12 milhões, o que não quer dizer que depois se atinja esse valor. Se compararmos com aquilo que o POCAL determina e com aquilo que são os resultados atingidos por outros executivos, que andam na ordem dos 90%, porque é para isso que o POCAL aponta é para execuções orçamentais na ordem dos 90%, ainda estamos longe de atingir esses valores. Mas esta situação que aqui existe não se vai resolver a não ser daqui a quatro ou cinco anos, isto se o executivo tomar uma decisão de diminuir esses compromissos assumidos e não pagos de uma média de um milhão e meio por ano, o que não é fácil.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

No meu entender acho que havia condições de ir mais longe nesta revisão orçamental, nomeadamente, naquilo que tem a ver com a receita e a despesa corrente prevista. Penso que havia condições para se ser um pouco mais audaz, isto porque a última revisão em Dezembro já não resolve nada, serve apenas para aproximar de uma taxa de execução maior, mas não priva de fazer despesa. Penso ainda que até pode estar a haver um maior controle, mas aí não tenho dados que me permitam aferir, aquilo que posso dizer é que se esta revisão em vez de ser 1.250.000,00 euros fosse 3.250.000,00 euros era um passo em frente. Se em vez de retirar 500.000,00 Euros à despesa corrente lhe tirasse 1.500.000,00 euros então teria sido uma revisão mais próxima daquilo que são as realidades da Câmara.-----

Com estes argumentos voto contra e espero que o técnico e o executivo comecem a ficar sensibilizados para a necessidade de apontar no próximo ano para um orçamento real, e depois vamos ver o que vai dar, gerindo com um orçamento real, porque aqui é que só se pode gastar em função daquilo que se recebe. Neste momento, a Câmara para além dos empréstimos e para além daquilo que tem contratualizado com a Banca, os Leasing's, etc, está a viver com 6.600,000 euros de fornecedores, que é um valor superior àquele que já pagou este ano, tendo em conta vencimentos, etc.”-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse que estão a tentar resolver esta situação e estão a fazer um grande esforço nesse sentido.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado referindo que é evidente a posição do vereador Joaquim Serra e não nos surpreende e fazem sentido os argumentos que apresentou. Temos assumido isso desde o início, mesmo na aprovação do orçamento, etc. Concordo quando o vereador Serra diz que relativamente á questão não é num ano nem em dois, nem três. Devemos estar todos conscientes que resolver todo este problema vai levar alguns anos. Não concordo quando diz que não foi propriamente um passo em frente, eu penso que sim, não propriamente nesta revisão, mas tem sido um passo em frente, mas feito à medida daquilo que efectivamente pode ser feito. Já nós gostaríamos de eliminar todos esses milhões, de um momento para o outro, mas também o vereador Serra tem consciência e acabou de o dizer que não é possível fazê-lo nem num ano nem em dois, nomeadamente olhando para o Município que é. De qualquer das formas, digo aqui também que este executivo tem estado muito atento à questão da despesa, tem reduzido a despesa corrente em tudo quanto seja possível, em tudo quanto possa mexer no imediato, tenta adquirir receitas à medida que o pode fazer, mas estamos todos conscientes desta situação, estamos conscientes que vai levar algum tempo. Sempre



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

defendi que estas questões financeiras resolvem-se com o tempo, resolvem-se efectivamente com medidas que se vão tomando de ano para ano e que seja possível. Também é preciso entender que todos durante todos os orçamentos anteriores, sempre dissemos que era para sustentar todo o investimento que foi feito, e que não queríamos parar esse investimento no nosso Município, para criar outras condições a nível de várias áreas. A partir de agora penso que estamos em condições para, ano após ano, resolver da melhor forma, e penso que estamos a conseguir, embora com muitas limitações, mas é visível o esforço que nós fazemos. Acho que vai levar algum tempo, mas todos temos essa noção e, provavelmente numa perspectiva do próximo orçamento vamos tentar aproximar o máximo de uma realidade possível, mas que não será aquela realidade de base zero como todos gostaríamos, mas penso que é o caminho positivo que estamos a trilhar neste momento.”-----

PONTO 2.4 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TAREFA -----

Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) à semelhança de anos anteriores a Câmara pretende promover mais uma edição da Festa da Vinha e do Vinho. Torna-se, assim, necessário recrutar pessoal para assegurar os serviços, nomeadamente montagem e desmontagem de palcos, orientação e esclarecimento aos visitantes, apoio a stands, limpeza do espaço, divulgação de produtos, apoio ao espaço cultural, entre outros.-----
Fundamenta-se este procedimento no Orçamento de Estado de 2010, que veio permitir a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares.---
Este tipo de contratos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º.209/2009, de 3 de Setembro, dependem de deliberação favorável do órgão executivo.-----

Assim, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal a Câmara Municipal deverá deliberar dar parecer favorável à contratação, em regime de tarefa, pelo período aproximadamente de 15 dias, até 30 pessoas auferindo o valor de €3,50por hora.-----

Depois de analisar a proposta o Senhor vereador Joaquim Serra perguntou se no orçamento esta questão está acautelada, ou seja, se existe na rubrica verba para pagamento de prestação de serviços. Fazia todo o sentido que essa informação também aqui estivesse. Como não está gostaria de saber.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O vereador Humberto Ratado disse que parte do pressuposto que os serviços tenham visto essa questão.-----

Para esclarecer esta questão foi chamado o Chefe de Divisão e constatou-se que, na rubrica de pagamento de contratos tarefa e avenças, não havia verba disponível mas que a intenção, à semelhança de anos anteriores, era pagar estas despesas pela rubrica da Festa da Vinha e do Vinho.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES-----

Presente Despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 06 de Setembro de 2010, que determinou a aprovação das regras para atribuição de escalões aos alunos da Pré e do 1º Ciclo das escolas do concelho, uma vez que até àquele dia ainda não tinha sido publicado, por parte do Ministério da Educação, qualquer despacho referente a Acção Social Escolar para o ano lectivo 2010/2011, e o mesmo iniciar-se em 08/09/2010.-----

Assim as regras são as seguintes:-----

1) Atribuição de Subsídios para material Escolar e Alimentação-----

ESCALÃO A – Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **55,00 €**-----

ESCALÃO B – Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **30,00 €**-----

Para as E.B. 1 o subsidio para material escolar será pago a cada aluno, após a entrega de factura(s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar no valor do apoio atribuído.-----

O subsídio de alimentação será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas e Refeitórios Escolares (Borba, Rio de Moinhos, Nora e Orada), aos alunos que foram



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

contemplados com o Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

Para o Ensino Pré-Escolar, corresponde apenas o subsídio de alimentação, cujo pagamento funciona nos mesmos moldes que o da E.B. 1-----

2) Funcionamento das Cantinas e Refeitórios Escolares-----

No que respeita ao funcionamento e preço de senhas para as Cantinas e Refeitórios escolares, são os seguintes:-----

Preço por refeição: 1,46 €-----

Alunos do Escalão A: Grátis.-----

Alunos do Escalão B: 0,73 €.-----

Professores, funcionários e outros utentes: 4,11 €.-----

Estes valores irão vigorar até final do mês de Setembro de 2010 e serão utilizadas as senhas que foram entregues em armazém e que tinham obrado do ano lectivo 2009/2010. Posteriormente, e logo que exista algum despacho referente a Acção Social Escolar, seguir-se-á o estabelecido no memo para efeitos do preço das senhas a cobrar.

Fica também definido que os Refeitórios e Cantinas Escolares entrarão em funcionamento no dia 8 de Setembro.-----

O Município atribuirá até um máximo de 22 senhas grátis para as E.B. 1 e Jardins-de-Infância do Concelho, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

Tendo em conta o n.º.3 do artigo 68º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs a ratificação do referido Despacho (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.3).-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS-----

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente o Acordo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, celebrado para a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

concretização do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que tem por objectivo promover e fomentar a inclusão social dos cidadãos de forma multisectorial e integrada, através de acções a executar em parceria, de maneira a combater a pobreza e a exclusão social em territórios deprimidos, num território com população envelhecida, **para análise a aprovação.**-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que já tinham falado sobre este assunto na última reunião de Câmara, e tendo em conta os Protocolos e Acordos que já houve no âmbito do CLDS, que envolve as cinco Câmaras (Alandroal, Borba, Estremoz, Sousel e Vila Viçosa) e a ADMC como entidade coordenadora e executora, neste caso, do Município de Borba, este Acordo vem no sentido de delinear as responsabilidades para o desenvolvimento das acções que estão previstas no Plano do CLDS. A Câmara está a assumir uma parceria para contribuir esse desenvolvimento com meios logísticos, técnicos, instalações, onde será feito sempre um cálculo de custos, nesse sentido, para ser como contributo deste parceiro, neste caso, Câmara Municipal, para com o projecto. Quanto à questão dos equipamentos, são adquiridos no âmbito do projecto e, é estabelecido uma relação entre a ADMC e o Município de Borba, que após a sua instalação fica à responsabilidade do Município manter os equipamentos e gerir o espaço até final do projecto, que está definido no Acordo. Quando chegar essa altura ver-se-á outros trâmites que sejam necessários fazer.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra depois de analisar o Acordo colocou algumas questões, nomeadamente:-----

1. Relativamente ao n.º.3 da cláusula 5ª que refere “assegurar a manutenção e gestão dos equipamentos..., até final de vigência do projecto prevista em 28 de Abril de 2012.” – perguntou o que acontece a partir desta data?-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que a partir dessa data, ou antes até, haverá um acordo ou um protocolo porque, no âmbito do CLDS, temos que manter os equipamentos durante mais três anos. A ADMC também não tem mais informação nesse sentido. Penso que, possivelmente, poderá ser a cedência definitiva ao Município. Até agora só nos podemos comprometer até ao final do projecto. Seguramente que antes desta data será tratada doutra maneira. Suponho que, nessa altura, deve ser a cedência definitiva ao Município.-----

2. Qual foi o custo destes equipamentos?-----

O Senhor vereador Humberto Ratado respondeu que estes equipamentos não podiam exceder os 45 mil euros já com IVA. Contudo vai saber ao certo quais os montantes orçados para cada um e em próxima reunião



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

transmite essa informação.-----

3. Se a verba para os equipamentos vem da Segurança Social. O vereador Humberto informou que sim.-----

Entretanto o Acordo foi colocado à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos favor e uma abstenção, a sua aprovação.

Votaram a favor os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “vou-me abster no Acordo de Cooperação por entender que o mesmo não trata o período para além de 2012, e também por não me parecer que os equipamentos definidos, pela ADMC, tenham sido os melhores para contribuir de forma a combater a pobreza e a exclusão social em territórios deprimidos. Foi a ADMC que decidiu o tipo de equipamentos, não me parece que tenham sido os melhores, mas este é o meu ponto de vista, parece-me que haveria outras necessidades no concelho, e também me parece que poderia ter sido estudado outro tipo de localizações, mas depois cá estamos para ver o funcionamento.”-----

O Senhor vereador Humberto Ratado disse que relativamente à questão colocada pelo vereador Joaquim Serra, o que acontece a partir de 2012, assegura aqui que antes de terminar o projecto há-de fazer um outro tipo de Acordo, com a Segurança Social, ou com ADMC, o que for legalmente possível na altura, para a questão da continuidade destes equipamentos e das responsabilidades inerentes aos mesmos.-----

Por se encontrar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto.-----

Fica cópia do referido Acordo de Cooperação arquivado em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.7 – IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS: -----

No âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), e tendo em conta informações técnicas da Divisão de Obras Municipais (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.5) a Câmara Municipal de Borba, **propõe a aprovação da implantação dos seguintes equipamentos lúdicos:** -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a) Minigolfe

O equipamento foi adquirido através do Programa acima referido pela Associação de Desenvolvimento Montes Claros. Para a implantação será necessário proceder à execução de 18 bases em cimento com 8mx2.50m planas e niveladas, assim como revestir a envolvente com saibro, cujos valores se estimam em: -----

Pistas – 5.400,00€-----

Área envolvente – 3.430,00€-----

O Senhor vereador Humberto informou que estes são os custos que a autarquia vai suportar com a implantação deste equipamento, cuja execução vai ser por administração directa.-----

b) Equipamentos Geriátricos

No âmbito do Programa dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, propõe-se a implantação de oito equipamentos geriátricos (conforme peça desenhada na informação técnica que se encontra arquivada em pasta anexa como documento n.º.5) para a prática de exercício físico, ao dispor da população, numa área relvada do Jardim Público Municipal de Borba, assim como a implantação de pedais para desenvolvimento e fortalecimento dos membros inferiores, implantados contíguos aos bancos de jardim em: -----

• Freguesia de Santiago Rio de Moinhos, junto ao lavadouro – dois equipamentos; -----

• Freguesia de Orada – Jardim Público, adstrito à Igreja – dois equipamentos; -----

• Freguesia de S. Bartolomeu – Jardim dos Combatentes da Grande Guerra – dois equipamentos; -----

O vereador Humberto informou que 8 destes equipamentos estão englobados com a instalação. Há depois 3 equipamentos que vão ser colocados pela Câmara.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que, na sua opinião, a localização destes equipamentos poderia ter sido equacionada com o projecto futuro da Ecopista, porque poderia vir a potenciar uma maior utilização.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Entretanto o vereador Humberto Ratado referiu que o projecto está em curso e tem que ser instalado. A sua instalação na zona da ecopista ficaria ao abandono, mas futuramente tudo de pode fazer.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a implantação dos equipamentos acima referidos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos que invocou na proposta do Acordo de Cooperação a celebrar entre a CMB e A ADMC.-----

PONTO 2.8 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL -----

Tendo em conta informação Técnica dos Serviços Municipais de Protecção Civil da Câmara Municipal de Borba (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) e dando cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 25/2008 de 18 de Julho, os referidos serviços procederam à elaboração de uma proposta para a revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil existente.-----

Considerando que, legalmente, é exigido que o Plano em causa seja submetido a uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas (Parte I, II e III e secção I da Parte IV) durante um período não inferior a 30 dias, e de acordo com a referida informação, **propõe-se que a consulta pública decorra pelo período de 30 dias e que seja publicitada da seguinte forma:** -----

- Site da Autarquia, com disponibilização do PME on-line; -----
- Afixação de Edital nos locais habituais; -----
- Órgãos de comunicação social locais; -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A GALA DA RAINHA DAS VINDIMAS DE BORBA/2010 -----

Previamente distribuídas pelo executivo, foram presentes as Normas de Participação para a “Gala da Rainha das Vindimas de Borba”, que



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

integram a Programação da Edição 2010 da Festa da Vinha e do Vinho, cuja eleição terá lugar dia 06 de Novembro no Pavilhão de Eventos da Festa da Vinha e do Vinho, **para análise e aprovação.**-----

Depois de discutirem e analisarem as referidas Normas o Senhor Presidente colocou as mesmas à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.-

PONTO 2.10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DE INGLÊS POR TEMPO DETERMINADO -----

Tendo em conta a informação da Coordenação dos Recursos Humanos (que se arquia em pasta anexa como documento n.º.8) em sequência do procedimento concursal realizado para três lugares nas AEC'S (Ensino de Inglês), os três primeiros candidatos classificados, aceitaram os lugares, tendo iniciado funções no dia 08 de Setembro de 2010.-----

Foi o serviço de Recursos Humanos informado, hoje dia 14 de Setembro de 2010, que o terceiro candidato já não estava interessado no lugar.-----

Como existe uma lista de ordenação, a qual se considera como reserva de recrutamento, foram contactados os candidatos classificados, tendo todos informado que não se encontravam interessados no lugar.-----

Assim, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, e por proposta do Senhor Presidente deverá proceder-se à abertura do procedimento concursal para um técnico de inglês por tempo determinado.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA -----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- No arranque do ano lectivo da EB1/JI de Borba, numa reunião que houve na Escola com os encarregados de educação, as educadores e os responsáveis de estabelecimentos-----
- Numa reunião na Reitoria da Universidade Lusófona para encontrar a melhor forma de avançar com algumas acções em parceria;-----
- Na entrega dos Prémios Excelência aos alunos da Escola Padre Bento Pereira;-----
- No Seminário do Bicentenário da Guerra Peninsular. Estamos a ver se ainda é prevista alguma actividade em Borba,-----
- Na reunião na CCDRA sobre o PROT Alentejo;-----
- No Seminário Temático, organizado pela CIMAC, sobre Modernização Administrativa, que consistiu na sensibilização para a modernização para técnicos e políticos do Distrito.-----

O senhor vereador Joaquim Serra perguntou quem participou do Município de Borba. O Senhor Presidente informou que participou ele na abertura do Seminário, o Chefe de Divisão e a Chefe do seu Gabinete.-----

Sobre os pelouros do Vereador Artur Pombeiro, o Senhor Presidente informou:-----

- Estão a ser feitos os maciços para o Minigolfe;-----
- Recuperação de um aqueduto de uma estrada que estava quase intransitável (desde que houve umas cheias) quando se vai para a ETAR;-----
- Trabalhos na Estrada da Esteveira em fase de conclusão.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação nas reuniões de arranque do ano lectivo nas EB1's e JI's;-----
- Reunião com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e com o Sport Clube Borbense, tendo em conta o Plano de Actividades para a época 2010/2011, para acertos de apoios protocolares, cujos Contratos-Programa deverão estar prontos para serem presentes na próxima reunião de Câmara;-----
- Continuação da preparação da Edição 2010 da Festa da Vinha e do Vinho;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- Representação na entrega de prémios do torneio promovido pelo Sport Clube Borbense “Plácido José Simões”.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.-----